VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5
SANEBAVI 8

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de cargo em comissão.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Heloisa Helena Pereira de Oliveira Lucas para exercer o cargo em comissão de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na unidade de Diretoria de Conselhos Municipais, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 23/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 407/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de cargo em comissão.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Fabiana Cristina Gonçalves do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na unidade de Diretoria de Atendimento à Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 23/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 257/2025.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.022, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Guilherme de Oliveira Manoel para exercer a função gratificada de Chefe, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na unidade de Chefia de Expediente, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 20/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marisa Aparecida Paladini Cruz para exercer a função gratificada de Chefe, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na unidade de Chefia de Gestão de Informação e Vigilância Socioassistenciais em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 20/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 101/2026
Processo Administrativo nº 10.708/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Aquisição de bebedouros industriais para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Data para envio de proposta e documentos: Do dia 29/10/2026 até 09/11/2026
Data e hora da abertura e julgamento: 09/11/2026 das 09:00h até 10:00h
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

Dispensa Eletrônica nº 102/2026
Processo Administrativo nº 10.413/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de piso emborrachado e tatame para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Data para envio de proposta e documentos: Do dia 29/10/2026 até 09/11/2026
Data e hora da abertura e julgamento: 09/11/2026 das 09:00h até 10:00h
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 8.029/2026 do Pregão Eletrônico nº. 83/2026, que tratou da contratação de empresa para prestação de serviços de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme edital e anexos.

Durante a sessão do pregão não houve a disputa de preços, tendo em vista que somente uma empresa se interessou pelo item.

Adiante, não foram apresentados recursos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, **ADJUDICO** o objeto para a empresa **KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** pelo valor total de R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Vinhedo/SP, 29 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

D E C I S Ã O

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 5647/2022, referente à Dispensa nº 570/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Governo, Justiça e Gestão Pública e Transparência.

A Secretaria Municipal de Governo, na qualidade de Pasta Gestora, solicitou a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 126/2022, firmado com a locadora ENE PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

A locadora manifestou anuência à prorrogação, sem o reajuste contratual, conforme carta acostada à fl. 563.

Os autos encontram-se instruídos com avaliações do imóvel e com a manifestação da Pasta Gestora, que justificou a necessidade e a vantajosidade da continuidade da locação, considerando a adequação da estrutura e da localização às necessidades administrativas, bem como os custos que decorreriam de eventual mudança.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Administração, que, em seu parecer, opinou pela viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que o requerimento de renovação contratual solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, possui base legal e os elementos acostados ao processo são favoráveis ao seu deferimento e, tendo por base o parecer técnico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 126/2022, firmado com a locadora **ENE PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, com base nos termos da Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações), Lei 8.666/1993 e Cláusula Quarta do referido contrato, a partir de 11 de novembro de 2026, mantendo-se o valor de anual de R$ 458.689,32 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Remetam-se os autos à SAD para as providências pertinentes à formalização do termo aditivo e à publicidade legal.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, 29 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 191, de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a transferência temporária de servidora efetiva para o exercício provisório das funções de titular do emprego por motivo de férias, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Fabiana Cristina Lopes da Silva, inscrita na Matrícula n° 220, para exercer provisoriamente as funções desempenhadas pela servidora Elenita Brandão Magalhães, inscrita na Matrícula n° 274, por motivo de férias desta, entre os dias 3 e 17 de novembro de 2026, nos termos de que autoriza o artigo 82, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n° 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretoria Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 192, de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a transferência temporária de servidora efetiva para o exercício provisório das funções de titular do emprego por motivo de férias, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Célia Regina Bueno, inscrita na Matrícula n° 241, para exercer provisoriamente as funções desempenhadas pela servidora Marcela Tatiane dos Santos Gimenes, inscrita na Matrícula n° 66, por motivo de férias desta, entre os dias 3 e 17 de novembro de 2026, nos termos de que autoriza o artigo 82, da Lei Complementar Municipal n° 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretoria Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 193, de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de servidora comissionada para responder interinamente como Superintendente da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, por motivos de férias regulamentares da titular do emprego, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora comissionada Carmem Maria Scharnetzki Filippetti, inscrita na matrícula sob nº 519, para responder interinamente como Superintendente da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, por motivo de férias regulamentares da titular do emprego público, entre os dias 3 e 17 de novembro de 2026, nos termos que dispõe e autoriza o artigo 43, inciso XII, e artigo 82, ambos da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 194, de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 90, de 4 de abril de 2025, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 90, de 4 de abril de 2025, que nomeou o servidor efetivo João Francisco Talioni Filho para exercer a função gratificada de "Assistente Técnico em Fiscalização e Corte".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2657** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 195, de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Claudinei Pereira Neris, inscrito na Matrícula nº 87, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Fiscalização e Corte”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Combate às Perdas e Controle de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO:18423878805 (18423878805)
Data: 29/10/2026 17:30:16